Docusign Envelope ID: C973B0C4-F5F0-4DE0-B101-9F9BB80CCFE4

BOAK ABERTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 41.801.984/0001-97

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 07 de janeiro de 2026, às 9h, de forma remota ("**Ata**"), nas dependências da sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.**, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 913, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora ("**Administradora**") do **BOAK ABERTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.801.984/0001-97 ("**Fundo**").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão do comparecimento dos cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo ("**Cotistas**"), conforme assinaturas na lista de presença de Cotistas ("**Anexo I**"), devidamente arquivada na sede da Administradora, dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e do item 6.4.2 da Parte geral regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

3. **PRESENÇA:** Presentes **(i)** os Cotistas, nos termos do Anexo I desta Ata; e **(ii)** os representantes legais da Administradora; **(iii)** os representantes legais da **PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.119, de 19 de novembro de 2008, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, Conjunto 91 - Parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.630.188/0001-26, na qualidade de atual gestora do Fundo ("**Gestora**" e, em conjunto com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**"); e **(iv)** os representantes legais da **GENIAL GESTÃO LTDA.**, sociedade limitada, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 14.519, expedido em 30 de setembro de 2015 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.119.959/0001-83, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3400, conjunto 91 – parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de nova gestora do Fundo ("**Nova Gestora**").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Rodrigo Godoy; Secretária: Cíntia Sant'ana de Oliveira.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a:

   i. A transferência da função de gestão da carteira do Fundo, atualmente exercida pela Gestora, à Nova Gestora, com as devidas alterações no Regulamento; e

Docusign Envelope ID: C973B0C4-F5F0-4DE0-B101-9F9BB80CCFE4

ii. A autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais para que adotem todas as providências e realizem os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Ata.

6. **DELIBERAÇÃO:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, os Cotistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, pela aprovação de todas as matérias nela previstas. As alterações ora aprovadas produzirão efeitos a partir da abertura do dia **08 de janeiro de 2026**, nos termos do **Anexo II** desta Ata.

7. **ASSINATURA ELETRÔNICA**: Os Cotistas e as partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta Ata por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 ("**Medida Provisória 2.200-2/01**"), devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

8. **ENCERRAMENTO**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2/01. Os Cotistas, desde já, dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação desta Ata, conforme os termos do artigo 79 da Resolução CVM 175.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2026.

DocuSigned by: Rodrigo Godoy DD7EA1FCBE7843F...
Rodrigo Godoy
Presidente

DocuSigned by: Cintia Sant'Ana 96B043B6B4B9437...
Cíntia Sant'ana de Oliveira
Secretária

DocuSigned by: Rodrigo Godoy DD7EA1FCBE7843F...
DocuSigned by: Cintia Sant'Ana 96B043B6B4B9437...
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por: Claudio Lima Massari BAB229C23F1B428...
Assinado por: Pedro Padilha DAF05493923B40D...
PLURAL INVESTIMENTOS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Assinado por: Carolina Moura D043534E479E4DE...
DocuSigned by: Humberto Arthur Tupinambá Neto BFC0662621B74EA...
GENIAL GESTÃO LTDA.
Nova Gestora

Docusign Envelope ID: C973B0C4-F5F0-4DE0-B101-9F9BB80CCFE4

ANEXO II

BOAK ABERTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 41.801.984/0001-97

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2026

REGULAMENTO CONSOLIDADO
(*Regulamento na próxima página*)